
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 010/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Sr. ADILSON ROCIER, ½ (meia) diária para custeio de despesas referente à agenda programada para o dia 24 de março de 2025, na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ (GABINETE DO DEPUTADO ANIBELLI NETO), para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 21 de março de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:DA9C28BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2025. Edição 3242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>